



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação por recurso vinculado no orçamento vigente.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especificação abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.02.06.08	Assistência Social	
02.02.06.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.02.06.08.243.0011	Comunidade Solidária	
02.02.06.08.243.0011.1.024	Construção de Espaço Físico de Atendimento à Guarda Mirim	
02.02.06.08.243.0011.1.024.3.3.90.30.	Material de Consumo	40.000,00

Fonte de Recurso **2.14.37 – Transferência de Convênios do Estado**

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º desta Lei serão utilizados as seguintes fontes:

I – Excesso de arrecadação por recurso vinculado (Convênio nº 109/18/PJ/DER-RO)	40.000,00
---	-----------

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 808/2018.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito